**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2023**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE A LEONARDO MENDES DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, “D,”

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense a Leonardo Mendes de Abreu.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Carlos Augusto Garcia Assis

 VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Leonardo Mendes de Abreu nascido em 27/12/1972 em Leopoldina/MG, veio morar em Macaé quando ainda criança.

Cresceu e durante sua adolescência participou de várias organizações chamadas hoje de terceiro setor, tais como, Cofundador do Grupo Jovem da Igreja São João Batista, Gincana Jovem, entre outros.

Formado em Economia e Direito casado e pai de duas filhas macaenses, uma psicóloga e outra cursando medicina veterinária

Apaixonado por futebol, usa sempre sua liderança para ajudar famílias que tenham sido atingidas por alguma calamidade pública. Conhecido no meio como Presidente, por si só já demonstra seu prestígio e liderança no “mundo da bola”.

**Carlos Augusto Garcia Assis**

Vereador-autor